

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação em atendimento ao Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

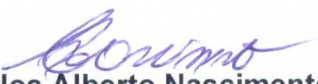
VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa sob o nº **01/2024**, para contratação de empresa especializada, autorizada Iveco para serviço de revisão de 20.000KM do caminhão **IVECO TECTOR 170E28** de placa **SHQ7B44**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa(s) vencedora(s): DEVA VEÍCULOS LTDA Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Itumirim, 15 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto Nascimento
Prefeito Municipal